



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO N.º 020/2017

DATA: 13.02.2017

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1175/2010 de 27.05.2010.

DECRETA:

Art. 1º) Fica nomeada, em substituição, a Senhora **Rejane Arisi Venturin** - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI.

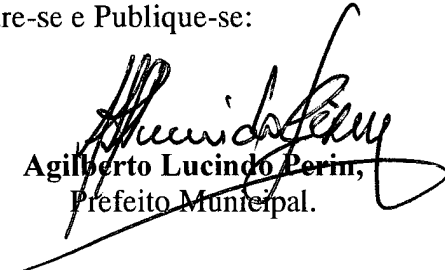
Art. 2º - A senhora Rejane Arisi Venturin, será considerada empossada na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até a data de 17.09.2017.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são aquelas definidas na Lei Municipal nº 1175/2010 de 27.05.2010 e suas alterações posteriores.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perim,
Prefeito Municipal.


Waldemir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.